

Decreto N° 163 - de 27 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.306.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 2.700,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-154 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$ 765,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 765,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.36.00 CONTROLE DE ZOOSE	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 5.765,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 8.465,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 8.465,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.700,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 2.700,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE DE ZOOSE	- - - - - R\$ 1.000,00
2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 CONTROLE DE ZOOSE	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 7.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 7.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Novembro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.12.14 16:32:11 -03'00'